



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 110/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e ainda, de acordo com o Artigo 2º, da Lei Municipal de n.º 046/2019 de 09/12/2019;

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL, à Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação e preenchimento dos requisitos necessários por parte da mesma, a contar de 01 de Maio de 2022 conforme abaixo relacionado.

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

NOME	LOTAÇÃO	DO CARGO DE	PARA O CARGO DE	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
Paula dos Santos Debus	SEMUSA	Enfermeira c/ 1ª Especialização	Enfermeira c/ 2ª Especialização	IA-01	IB-01

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Maio de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal